

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0404/2008

CONSTITUI CONSELHO DE AVALIAÇÃO DA  
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,  
usando das atribuições legais que lhe confere o  
Art. 28 da Resolução Nº 027/2006,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica constituído o Conselho de Avaliação da Câmara Municipal de Água Branca, incumbido de avaliar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca nas Avaliações de Desempenho para Progressão e Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório, por mandato de 02(dois) anos, ficando assim constituída:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES(Eleito): EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO  
SUPLENTE.....: MARCOS ANTÔNIO REGATIERI

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PESSOAL.....: JOÍSMAR DA SILVA ALVES  
SUPLENTE.....: LÚCIA HELENA DAS NEVES F. WROBLEWSKI

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA.....: AMARILDO FRANSKOVIASKI(VEREADOR)  
SUPLENTE.....: MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

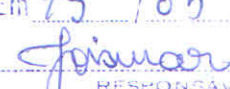
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.


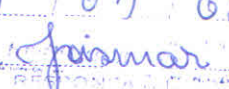
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Maio de 2008.

  
VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Registrado no livro nº 003  
às folhas 69 e 69v  
Em 19 / 05 / 08  
  
RESPONSÁVEL

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA  
Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca  
Em 19 / 05 / 08  
  
RESPONSÁVEL